

Ata da 118ª (centésima décima oitava) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Serranópolis de Minas-MG, realizada no dia 04 (quatro) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 14h00m (quatorze horas) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, localizada na Praça Nossa Senhora da Conceição – Centro – Serranópolis de Minas – MG. Estavam presentes os conselheiros: Clécio Vagner Cordeiro, membro titular e representante da Câmara Municipal de Vereadores; Ana Amélia Gonçalves Santos Damasceno, membro suplente e representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Marina Martins Aguiar, membro titular e representante do cidadão serranopolitano; Euzenir Rocha, membro suplente e representante do cidadão serranopolitano; Osvaney Barbosa Cunha, Escritor, membro titular e representante do cidadão serranopolitano e o Sr. Antônio da Paixão Santana, Diretor de Cultura, Presidente do Conselho e chefe do Setor Responsável pela Política de preservação do Patrimônio Cultural Local, todos convocados através de convite formal e aviso publicado no mural da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas. O Presidente, Sr. Antônio deu por abertos os trabalhos realizando a leitura da ata anterior, não havendo alterações e da pauta da presente reunião que indicou o seguinte assunto: Informações a respeito da realização da Festa de Nossa Senhora da Conceição. Iniciando a reunião, o Sr. Antônio cumprimentou aos presentes, agradecendo e informando que a Quase Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Serranópolis de Minas decidiu mudar a data de realização da Festa de Nossa Senhora da Conceição, bem Registrado do nosso município, que geralmente acontece no mês de Setembro para o mês de Dezembro. Tal mudança se deve a pedido do atual Padre, para que a Festa de Nossa Senhora da Conceição aconteça na época em que a Igreja Católica celebra o dogma da Imaculada Conceição, que é dia 08 de dezembro. O Sr. Antônio informou aos conselheiros que a Festa acontecerá a partir do dia 29/11/2018, com culminância no dia 08/12/2018. Os conselheiros reafirmaram a necessidade e importância da continuidade da realização de ações de difusão, preservação e salvaguarda do bem cultural, sendo que a mudança da data de realização não interferirá na parceria e ações a serem executadas, uma vez que o referido bem cultural é um patrimônio Cultural muito importante para o município de Serranópolis de Minas e tampouco descaracterizará o bem, já que segundo relatos de moradores mais antigos, em tempos remotos, ela já acontecia no mesmo mês de dezembro, mas que devido ao clima chuvoso do mês de Dezembro, os organizadores optaram por realizá-la em Setembro. Os conselheiros lembraram também que no ano de 2013, o padre da

época optou por realizar a festa no mês de dezembro, sendo que tal festividade foi muito bonita e culturalmente forte. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Marina Martins Aguiar, secretária, que a redigiu e lavrou, pela presidente, que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Serranópolis de Minas, 04 (quatro) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Marina Martins Aguiar 

Antônio da Paixão Santana 

Clécio Vagner Cordeiro 

Ana Amélia Gonçalves Santos Damasceno 

Osvaney Barbosa Cunha 

Euzenir Rocha 